44ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PI
DATA: 27 DE JUNHO DE 2017
LOCAL: SEDE DO CAU/PI
ENDEREÇO: RUA AREOLINO DE ABREU, Nº 2103, CENTRO
ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Início: 18h40m – 27/06/2017//

Término: 19h30m – 27/06/2017//

1. PRESENÇAS: ///

1.1. CONSELHEIROS TITULARES - ARQUITETOS E URBANISTAS: EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO (Presidente do CAU/PI), HUMBERTO GONZAGA DA SILVA (Vice-Presidente do CAU/PI), NORMANDES SILVA MALTA, ANA LÚCIA RIBEIRO CAMILLO DA SILVEIRA, PATRÍCIA MENDES DOS SANTOS E THAIS RODRIGUES IBIAPINO. ///

1.2. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: conselheiro titular FABRÍCIO ESCÓRICO BENEVIDES. ///

1.3. CONVIDADOS: o conselheiro federal SANDERLAND COELHO RIBEIRO. //////////

2. ABERTURA DOS TRABALHOS: Às dezoito horas e quarenta minutos, o Presidente EMANUEL R. CASTELO BRANCO agradeceu a presença de todos e verificou a existência de quórum. Dispensada a execução do Hino Nacional, deu início a pauta. ////////

3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 28ª PLENÁRIA EXTRORDINÁRIA DO CAU/PI, REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2017. Após discussão, a ata foi colocada em votação e aprovada com 04 (quatro) votos favoráveis e 02 (duas) ausências dos conselheiros FABRÍCIO ESCÓRCIO BENEVIDES e PATRÍCIA MENDES DOS SANTOS. ///

4. ORDEM DO DIA: //

4.1. APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO DA RELATORA THAIS RODRIGUES IBIAPINO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2017. A relatora fez um breve resumo do processo informando que a empresa foi autuada por ausência de registro e apresentou recurso solicitando a exclusão da multa aplicada pela CEEEP- CAU/PI. Após análise, o relator manifestou-se pela manutenção da multa aplicada pela CEEEP, de 05 (cinco) vezes o valor vigente da anuidade, visto que a empresa continua ativa. A relatora aconselhou ainda que a referida empresa, após o pagamento, regularize sua situação perante este Conselho. Após análise e discussão, o presidente colocou em votação a aprovação do relatório e voto apresentado pela relatora THAIS RODRIGUES IBIAPINO. Este foi aprovado com 04 (quatro) votos favoráveis e 02 (duas) ausências dos conselheiros FABRÍCIO ESCÓRCIO BENEVIDES e PATRÍCIA MENDES DOS SANTOS. //////////////

4.2. LEI Nº 13.425/2017 (LEI KISS). O Presidente comunicou que o CAU/PI recebeu o oficio nº 023/2017-PRES do CAU/BR que encaminha a deliberação nº 049/2017-CEP-CAU/BR referente a manifestação da CEP-CAU/BR sobre a referida a Lei nº 13.425/2017 (Lei Kiss) sobre medidas de prevenção e combate a incêndio em edificações e áreas de

reunião de público. Considerando que no Art. 1º, Inciso V da referida Lei, prevê responsabilidades aos órgãos de fiscalização do exercício das profissões das áreas de engenharia e de arquitetura, na forma que especifica, a CEP-CAU/BR encaminhou orientações às equipes de fiscalização dos CAU/UF. //

5. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM ASSUNTOS DE INTERESSE DO PLENÁRIO. O conselheiro federal SANDERLAND RIBEIRO informou que no dia 04 de julho participará do II Seminário Nacional de Empreendedorismo em Arquitetura, que será realizado em Porto Alegre/RS. O Presidente informou que participou do Fórum dos Conselhos Regionais e Ordem das Profissões Regulamentadas do Estado do Piauí, realizado na sede da OAB/PI, com objetivo de permitir às instituições o debate de temas ligados à sociedade, como segurança pública, saúde, trânsito, desenvolvimento urbano, entre outros. Sem mais comunicações na Mesa, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos. A sessão foi encerrada às dezenove horas e trinta minutos.

Teresina, 27 de junho de 2017.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI

HUMBERTO GONZAGA DA SILVA
Secretário da Mesa

Cohois RS